



ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: serviços gerais/coveiro)

1. Candidatos admitidos

Maria da Conceição Donzelo Gaspar Santos

Paulo Donzelo Gaspar

2. Candidatos excluídos

Joana [1]

Yann [2] e [3]

[1] Envio de candidatura por correio eletrónico e não em papel, conforme mencionado no Aviso de abertura, ponto 8.1 e ponto 8.2., onde se lê respetivamente:

"8.1. As candidaturas deverão ser formalizados mediante o formulário de requerimento disponível na Junta de Freguesia, em papel formato A4, entregue pessoalmente ou remetido por correio,..."

"8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico."

[2] Não identificação do procedimento concursal a que se candidata, conforme estipulado no Aviso de abertura, ponto 8.1, alínea b), onde se lê:

"b) Designação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e respetiva referência, série, número e data do Diário da República em que se encontra publicado o presente aviso, com como com a identificação do Código de oferta na BEP (Bolsa de Emprego Público);"

[3] Sem apresentação de documentos que comprovem satisfazer os requisitos específicos mencionados no ponto 6.2.1 do Aviso de abertura, nomeadamente, certificado de habilitações, certificação de manobrador de máquinas em obra e certificação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, conforme determina o ponto 9, alínea b) do Aviso de abertura, onde se lê: *--"9. Documentos a apresentar com o formulário de candidatura*

Com os requerimentos de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias e demais certificações referidas no ponto 6.2.1."